

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A “FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME” E “LAB PLUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI”.

Pelo presente instrumento de rescisão amigável ao contrato administrativo, de um lado a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, com sede na Avenida da Saúde nº 415, bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana -SP, CEP 13478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Beretta Rossi, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G .nº 9.435.615 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, doravante denominada **FUSAME**, e, de outro lado **LAB PLUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.760.354/0001-03, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado São Paulo, na Rua Almeida Junior, nº 127, Bairro Jardim Santana, CEP: 13.478-117, neste ato representada pela Sra. Tania Maria Garcia Corte, portadora da cédula de identidade nº 21.521.932-6-x SSP-SP, inscrita no CPF sob o n.º 184.488.458-97, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o referido Contrato nº 04/2022 de Prestação de Serviço de Análise de Água reagente para o Laboratório, com fundamento na Cláusula Terceira e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

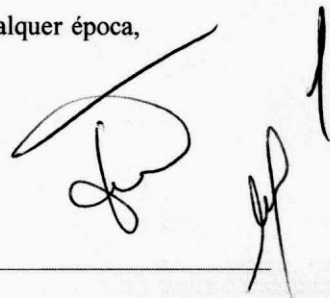
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 04/2022 referente Dispensa nº 02/2022 de Prestação de Serviço de Análise de Água reagente para o Laboratório, celebrado em 21 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO



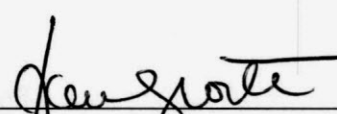
Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais
desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente
contrato em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 15 de fevereiro de 2023.

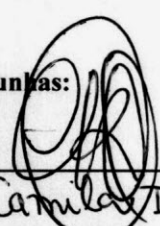


FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
Fábio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME




LAB PLUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Tania Maria Garcia Corte – REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:



Nome: Camilla Davigo
RG: 47.952.097-5



Nome: Juliana Cavalcante
Matricula 11323
RG: